



## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 02/2021 – CP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA SEDE E DOS DISTRITOS, EM COREAÚ-CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Data:** 10/09/2021  
**Horário:** 09:00 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Coreaú/Comissão de  
**Licitações**  
**Endereço:** Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE

Aos 10 (dez dias) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, encontrava-se reunida a Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Renê Ximenes Aragão e Antônia Cristina Ximenes de Souza na sua sede, situada no endereço supra, para analisar o relatório de análise das propostas de preços das licitantes habilitadas no certame supra, no sentido de classificar a proposta, conforme a análise específica do setor técnico planilha abaixo:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
DL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	35.847.172/0001-80	R\$ 5.008.758,92	01
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	10.842.734/0001-71	R\$ 5.129.751,78	02
FC CASTRO SERVIÇOS EIRELI	17.081.204/0001-05	R\$ 5.272.895,27	03
J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRE	11.502.581/0001-86	R\$ 5.287.277,45	04

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar a licitante **DL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.847.172/0001-80**, como vencedora do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor classificado, na importância de **R\$ 5.008.758,92 (cinco milhões, oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais, noventa e dois centavos)**.

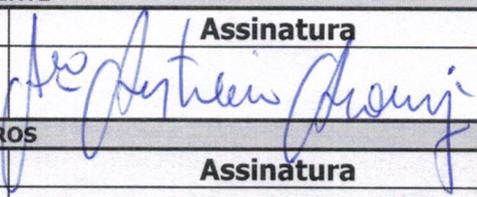
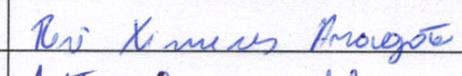
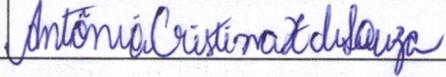
*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

Conforme prevê inciso a alínea b, do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros.

**Publique-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coreaú. Remeta-se aos e-mails dos licitantes constantes das documentações de habilitação e/ou CRC. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência Ativa.**

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Renê Ximenes Aragão	
Antônia Cristina Ximenes de Souza	

Coreaú/CE, 10 de setembro de 2021.